

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 04.05.2020**

-----ATA Nº 22-----

----- Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas 14H00, reuniu por videoconferência, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 - Ajuste Direto Simplificado, Ref.º ADS\_DGFPRH\_12/2020 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio;**-----

----- Atendendo à emergência de saúde pública conhecida, que resultou na classificação do vírus COVID – 19 como uma pandemia, no passado dia 11 de março de 2020, tornou-se premente adotar normas de contingência para a epidemia, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de contratação pública e de recursos humanos. Nestes termos foi estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica descrita vertidas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 225/2020, datada de 01.05.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e em conformidade com n.º 1 do artigo 36.º e com os n.º 1 e n.º 3 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (por força do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março), autorização para a aplicação do procedimento ajuste



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 04.05.2020**

direto simplificado nos termos do artigo 128.º do mesmo diploma legal, com objetivo de adquirir 7.500 kg de Hipoclorito de Sódio por forma a dar cumprimento às recomendações da DGS.-----

----- Solicita ainda, a adjudicação do procedimento Refª. ADS\_DGFPRH\_12/2020 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio, à entidade Saniambiente Facility Services, Lda., pelo valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do referido procedimento, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----